



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, para manter as vias urbanas, bem como, a manutenção e limpeza de praças, escolas, dentre outros, principalmente em razão dos mais diversos tipos de vegetação existente no município, o que demanda a necessidade de aquisição de maquinário próprio específico por meio de procedimento licitatório.

É cedido que o município possui vários prédios, escolas, praças, canteiros e inúmeros outros bens e imóveis que devem ser mantidos limpos, principalmente nos períodos chuvosos, a fim de resguardar a segurança e saúde da população, evitando-se a proliferação de mosquitos e animais, a acumulação água, poças de lama e ainda para, manter a boa aparência dos mais diversos prédios públicos e vias.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto; Entrega do objeto conforme a descrição e não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e cor marca diferente da constante no termo de compromisso fornecido.

Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

A contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar os fornecimentos dentre outros dos prazos e condições previstos no termo de referência.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.

O regime de execução deste contrato envolve o fornecimento de cestas básicas e com limites e quantidades pré-estabelecida.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O município de Aurora do Pará, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, a Secretaria requisitante, fez o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do levantamento de acordo com o utilizado no processo anterior, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

OBJETO: realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para aquisição bomba d'água, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Aurora do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAPACETE DE SEGURANÇA, REF. 610 Especificação : Capacete de segurança, tipo aba frontal, classe B, com suspensão injetada em plástico, com ou sem jugular com ajuste simples. O capacete possui fenda lateral para acoplar abafador de ruídos e máscara facial. Jugular ajustável ao capacete, já fixada (por meio de solda/costura) ou não, podendo usar jugular com velcro ou jugular simples (vide instruções na embalagem das mesmas).	UNIDADE	100	260,00	26.000,00
2	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA REF. 582 Especificação : Atenuação 16db ultra-leve e proporciona excelente proteção auditiva para a maioria dos ambientes. proporciona aos trabalhadores uma solução total para ambos proteção auditiva simples, ajuste de altura suave, almofadas soft pvc.	UNIDADE	200	69,75	13.950,00
3	LUVA DE LATEX NITRÍLICA REF. 1019 Especificação : Luva de segurança, confeccionada em látex nitrílico, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanho: 9.0 - G Comprimento: 33 cm Espessura: 0,42 mm C.A 11.769	UNIDADE	500	24,90	12.450,00
4	CALÇA PARA MOTOSSERISTA REF. 245 Especificação : calça para operador de motosserra, uso profissional - 8 camadas, ca 35800, Calça com proteção 230.	UNIDADE	300	109,00	32.700,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

5	BOTA PARA MOTOSERRISTA REF. 465 Especificação : calçado de segurança de uso profissional, tipo coturno, fechamento em amarrar, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, trama de proteção em nylon, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível.	UNIDADE	200	170,79	34.158,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO REF. 840 Especificação : Óculos de proteção Fênix com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção e armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. (Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário, Com antiembaçante, Abas laterais e cordão, Armação preta e hastes reguláveis).	UNIDADE	600	34,00	20.400,00
7	MÁSCARA RESPIRADOR FELTRO COM VÁLVULA REF. 928 Especificação : Máscara Descartável Pff-1S P1 A Máscara descartável PFF-1S P1 com Válvula é um respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas. A máscara tem o formato de concha dobrável e possui solda ultrassônica em todo seu perímetro. A máscara, em sua face externa, está disponível na cor azul royal. O tirante elástico é fixado nas laterais da máscara por meio de duas aberturas (fissuras), uma de cada lado, para a passagem do elástico, perfazendo dois tirantes (inferior e superior). A válvula de exalação é fixada na máscara por solda ultrassom.	UNIDADE	500	20,00	10.000,00
8	TESOURA PARA GRAMA COM LÂMINA METÁLICA E CABO DE MADEIRA REF. 1020 Especificação : tesoura para cerca-viva e grama com lâmina serrilhada metálica e cabo de madeira.	UNIDADE	100	79,90	7.990,00
9	ANEL DE COMPRESSÃO FS 430 REF. 1001	UNIDADE	50	42,00	2.100,00
10	CABO DE ACELERADOR FS 430 REF. 131 Especificação : cabo de acelerador fs 430 referência: 131	UNIDADE	33	57,95	1.912,35
11	CARBURADOR FS 430 REF. 403 Especificação : carburador fs 430 referência: 403	UNIDADE	132	238,68	31.505,76
12	CILINDRO COM PISTÃO 430 REF. 756 Especificação : cilindro com pistão 430 ref. 756	UNIDADE	105	238,68	25.061,40
13	EMBREAGEM 430, REF. 75 Especificação : embreagem 430 ref. 75	UNIDADE	110	105,00	11.550,00
14	FILTRO DE AR CPL 430 REF. 261 Especificação : filtro de ar cpl 430 ref. 261	UNIDADE	210	84,00	17.640,00
15	GRAMPO ELASTICO 430 REF. 1017 Especificação : grampo elastico 430 ref. 1017	UNIDADE	55	8,40	462,00
16	JOGO DE JUNTA 430 REF. 516 Especificação : jogo de junta 430 ref. 516	UNIDADE	33	88,67	2.926,11
17	REPARO CARB. 430 REF. 945 Especificação : reparo carb. 430 ref. 945	UNIDADE	33	75,64	2.496,12
18	MODULO DE IGNIÇÃO 430, REF. 77 Especificação : modulo de ignição 430, ref. 77	UNIDADE	205	238,24	48.839,20
19	PEÇA DE ENGATE 430, REF. 1018 Especificação : peça de engate 430, ref. 1018	UNIDADE	210	20,00	4.200,00
20	PISTÃO FS 430, REF. 54 Especificação : pistão fs 430, ref. 54	UNIDADE	125	116,70	14.587,50
21	POLIA FS 430, REF. 580 Especificação : polia fs 430, ref. 580	UNIDADE	90	47,15	4.243,50
22	PRATO GIRATORIO FS 430, REF. 118 Especificação : prato giratorio fs 430, ref. 118	UNIDADE	100	32,00	3.200,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

23	VIRABREQUIM 430, REF. 120 Especificação : virabrequim 430, ref. 120	UNIDADE	25	207,00	5.175,00
24	SILENCIOSA COMPL. S430, REF. 169 Especificação : silenciosa compl. s430, ref. 169	UNIDADE	100	130,00	13.000,00
25	TANQUE COMBUSTIVEL CPL S430, REF. 858 Especificação : tanque combustível cpl s430, ref. 858	UNIDADE	100	153,00	15.300,00
26	RETRATIL CPL ROÇ BRL-43, REF. 699 Especificação : retratil cpl roç brl - 43, ref. 699	UNIDADE	100	130,00	13.000,00
27	ACELERADOR CPL ROÇ 430, REF. 449 Especificação : acelerador cpl roç 430, ref. 449	UNIDADE	33	191,30	6.312,90
28	CARRETEL NYLON 160/220/280, REF. 247 Especificação : carretel nylon 160/220/280, ref. 247	UNIDADE	100	85,00	8.500,00
29	CARRETEL NYLON 430, REF. 699 Especificação : carretel nylon 430, ref. 699	UNIDADE	100	108,42	10.842,00
30	CARÇAÇA VIRABREQUIM S430, REF. 621 Especificação : carcaça virabrequim s430, ref. 621	UNIDADE	100	268,03	26.803,00
31	TUBO COM EIXO 430, REF. 849 Especificação : tubo com eixo 430, ref. 849	UNIDADE	100	290,00	29.000,00
32	SUPORTE TUBO CPL 430, REF. 741 Especificação : suporte tubo cpl 430, ref. 741	UNIDADE	100	290,00	29.000,00
33	VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES, REF. 980 Especificação : vassoura plástica 26 dentes, ref. 980	UNIDADE	500	39,33	19.665,00
34	LONAS MULTIUSO 7X4MM, REF. 926 Especificação : lonas multiuso 7x4mm, ref. 926	UNIDADE	50	202,00	10.100,00
35	FACAO ESPADA COM CABO VERMELHO DE POLIPROPILENO, REF. 1021 Especificação : facão espada com cabo vermelho de polipropileno, ref. 1021	UNIDADE	100	45,50	4.550,00
36	FACAO PARA MATO COM CABO MADEIRA, REF. 1022 Especificação : facão para mato com cabo madeira, ref. 1022	UNIDADE	100	53,50	5.350,00
37	BOTA DE SEGURANÇA Especificação : Botina de segurança, c/elástico lateral recoberto, c/ acolchoado, confeccionada em couro estampada relax, com forração interna na gáspea em não-tercido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tercido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de aço, palmilha de não-tercido, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiano e solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor.	UNIDADE	300	218,15	65.445,00
38	PODADOR DE CERCA VIVA 1 Especificação : Cilindrada:21,7cm³, Potência:0,6kw/0,8hp.	UNIDADE	4	5.317,00	21.268,00
39	PODADOR DE CERCA VIVA Especificação : cilindrada: 25,4 cm³, potência: 1kw / 1,3hp	UNIDADE	4	5.317,00	21.268,00
40	SOPRADOR Especificação : cilindrada: 28 cm³, potência: 08, kw/1,1 hp	UNIDADE	4	3.320,03	13.280,12
41	PULVERIZADOR Especificação : Cilindrada:25,4cm³, Potência:07kw/0,9hp, Capacidade:15L.	UNIDADE	4	2.755,65	11.022,60
42	PULVERIZADOR II Especificação : Cilindrada:25,4cm³, Potência:08kw/1,1hp, Capacidade:25L.	UNIDADE	4	5.027,13	20.108,52
43	MOTOR BOMBA Especificação : Motor:4 tempos (gasolina), Cilindrada:98cc, Potência:1,4kw/1,9hp.	UNIDADE	4	3.100,00	12.400,00
44	MOTOR BOMBA II Especificação : Motor:4 tempos (gasolina), Cilindrada:196cc, Potência:4,2kw/5,7hp.	UNIDADE	4	3.630,39	14.521,56
45	GERADOR, 4 TEMPOS (GASOLINA) Especificação : Motor:98,5cm³(2,4HP)-4 tempos (gasolina), Tanque de combustível:6L	UNIDADE	4	3.038,57	12.154,28
46	MOTORES ESTACIONÁRIO I Especificação : Modelo:HH 163MP, Motor: Monocilíndrico 4 tempos, Tanque combustível:3,6L.	UNIDADE	4	1.851,83	7.407,32



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

47	MOTORES ESTACIONÁRIO II Especificação : Modelo:HH196MP, Motor: Monocilíndrico 4 tempos, Tanque combustível:3,6L	UNIDADE	4	1.851,83	7.407,32
48	MOTORES ESTACIONÁRIO III Especificação : Modelo:HH1960B, Motor: Monocilíndrico 4 tempos, Tanque combustível:3,6L.	UNIDADE	4	2.350,00	9.400,00
49	MOTORES ESTACIONÁRIO IV Especificação : Modelo:HH2120B, Motor: Monocilíndrico 4 tempos, Tanque combustível:3,6L	UNIDADE	4	2.350,00	9.400,00
50	MOTORES ESTACIONÁRIO V Especificação : Modelo:HH270MP, Motor: Monocilíndrico 4 tempos, Tanque combustível:6,0L	UNIDADE	4	5.000,00	20.000,00
51	MOTORES ESTACIONÁRIOS VI Especificação : Modelo:HH2700B, Motor: Monocilíndrico 4 tempos, Tanque combustível:6,0L.	UNIDADE	4	3.500,00	14.000,00
52	MOTOCULTIVADOR Especificação : Modelo:TF 230, Motor:4 tempos (gasolina), Potência:3,4kw / 4,6hp, Marchas:2 á frente e 1 á ré .	UNIDADE	4	6.683,33	26.733,32
53	MOTOCULTIVADOR II Especificação : Modelo:TF 338, Motor:4 tempos (gasolina), Potência:3,6kw / 4,8hp, Marchas:2 á frente e 1 á ré.	UNIDADE	4	6.683,33	26.733,32
54	MOTOCULTIVADOR III Especificação : Modelo:TF 545DE, Motor:(Diesel), Potência:6,6kw / 8,8hp, Marchas:4 á frente e 2 á ré.	UNIDADE	4	12.750,00	51.000,00
55	CORTADOR DE GRAMA I Especificação : Modelo:LC 140P, Motor:HS123A, Potência:3,4kw / 2,6hp.	UNIDADE	4	2.728,55	10.914,20
56	CORTADOR DE GRAMA II Especificação : Modelo:LC 151, Motor:HS166A, Potência:2,7kw / 3,6hp.	UNIDADE	4	3.299,00	13.196,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				912.629,40

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para contratação para aquisição de material esportivo, didático e terapêutico, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Por tanto de acordo com pesquisa de preços realizadas através de BANCO DE PREÇO, Bem como preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará, e considerando-se quantitativos solicitados na requisição apresentada pelas secretarias municipais requisitantes, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 912.629,40 (novecentos e doze mil seiscentos e vinte e nove mil e quarenta centavos), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na pesquisa de preços realizada pela administração pública de Aurora do Pará, e considerando-se os quantitativos solicitados em requisição apresentada pelas secretarias requisitantes, a estimativa de custo total da contratação foi estimado de no valor total de R\$ 912.629,40 (novecentos e doze mil seiscentos e vinte e nove mil e quarenta centavos), conforme valores individualizados no quadro de cotação constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitadas para a contratação em comento no âmbito da administração municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que mais atende seria a de levantamento para aquisição de bens, com valor de mercado e a realização de um processo licitatório de contratação para aquisição, a fim de atender as necessidades da prefeitura, com isso após realizado o procedimento de licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de material esportivo, didático e terapêutico, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pelo município. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame

Definimos a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à fornecimento, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução.

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos fornecimentos a serem prestados, buscar no mercado dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

A contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos fornecimentos.

Serão ainda os responsáveis pela emissão e recepção de comunicados, avisos, notificações e outros atos necessários ao bom desempenho dos serviços, devendo os mesmos representarem a contratada junto a prefeitura municipal de Aurora do Pará, para sanar dúvidas ou questões inerentes aos fornecimentos contratados.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos itens, sem o qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração municipal. Os materiais deverão ser objetos devem ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos pelas diversas secretarias que compõe a esfera municipal.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para alcance e sucesso da atuação administrativa da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos acessórios em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da contratação de empresa especializada no fornecimento de bomba d’água, será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A prefeitura municipal de Aurora do Pará não possui contratações correlatas ao objeto, o que faz com que a municipalidade inicie a instrução de processo para a contratação do mesmo, pois trata-se de itens necessários para a continuidade dos serviços públicos.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Aurora do Pará, 30 de junho de 2025

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal